



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 989 EMENTA:- Faz doação de uma faixa de terra na
de 20 de dezembro de 1982 forma que indica

Reg. Livro _____ fls. _____

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

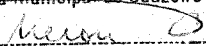
Art. 1º - Fica doada uma faixa de terra à Loja Maçônica Cavalhei-
ros Spartanos nº 1131.

Parágrafo Único - A área de que trata este artigo fica compreen-
dida entre a Rua João Mansinho, Detran, FSESP e Rua Tabelião João Ma-
chado, numa abrangência de 1.567m².

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 20 de de-
zembro de 1.982.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte


Dr. Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -